

## **CERTIFICADO LAS-RAS Nº 093**

### **L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede ao empreendimento Laticínios Cortez Industria e Comércio Ltda, CNPJ: 00.428.199/0001-53, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, com critério locacional: 3, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código D-01-06-1, localizado na Rodovia Jonas Esteves Marques, zona rural, COORDENADAS GEOGRAFICAS: Lat. 20º47'49" S e Long. 42º2'33" O, no Município de Faria Lemos, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00265/2001/003/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 31/10/2029.**

**Ubá, 31 de outubro de 2019.**

**Leonardo Sorbliny Schuchter**  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
Supram Zona da Mata

VERSO